



ANEXO PARA HOSPEDAGENS NAS CASAS DE ORAÇÃO PARA IRMÃOS E IRMÃS EM TRATAMENTO DE CÂNCER E OUTRAS ENFERMIDADES

MINISTÉRIO E IRMANDADE

São Paulo, 25 de maio de 2023 – 14h00m



Aviso nº48/2023

Caros irmãos,

A paz de Deus.

Temos diversas Cidades do País onde foram instalados hospitais que atendem somente pessoas portadoras de câncer. E como há muitos irmãos que necessitam desse atendimento, Deus preparou em alguma casa de oração dessas localidades, um Anexo para hospedar nossos Irmãos em tratamento.

O Conselho dos Anciões Mais Antigos do Brasil, manifesta gratidão diante de Deus e da irmandade que tem correspondido às necessidades apresentadas, colaborando para a edificação e manutenção desses Anexos.

Considerando a necessidade de se disponibilizar espaço livre para **recepção e hospedagem de nossa irmandade em tratamento de enfermidades conforme acima descritos**, recomendamos:

- **Antes do encaminhamento dos portadores de enfermidades agravadas, confirmar no hospital de referência se cuidam da especialidade indicada, pois, pode ocorrer de alguns hospitais aceitarem apenas portadores de câncer e, nesses casos, não serão aceitos portadores de outras enfermidades**
- **Todo o processo se inicia com o agendamento da consulta, ou da internação, nos referidos hospitais. E para tanto, o paciente deverá estar com a indicação do diagnóstico da doença, a localização precisa da mesma, encaminhamento médico, laudos e exames realizados**
- **A reserva de vaga no Anexo deverá ser feita, antecipadamente, pelo telefone indicado pelo Ministério da localidade, somente após consulta ou a internação já estar agendada no hospital de interesse**
- Documentos como RG, CPF, cartão do SUS e comprovante de endereço serão obrigatórios;
- Se houver necessidade, será permitido somente um acompanhante por paciente;
- O Diácono responsável pela localidade de origem do enfermo, ou a família deve enviar com o paciente: passagens, roupas necessárias, materiais de higiene pessoal e, se possível, alguma importância para ajudar nas despesas do referido Anexo;
- É necessário portar carta de apresentação assinada pelo ministério da comum casa de oração.

Vossos irmãos em Cristo,

Conselho dos Anciões e Diáconos Mais Antigos do Brasil